

Memorial Descritivo

servidora Caroline Oliveira Melo

Eu, Caroline Oliveira Melo, SIAPE 1998795, Secretário Executivo, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 07/01/2013, com redistribuição para o IFS em 13/08/2013; lotação na Reitoria; função ou encargo atual: Secretária de Atas da Reitoria. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 27 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Minha atuação neste requisito reúne experiências de participação institucional em comissões alinhadas aos interesses da instituição e voltadas à formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais. Essas experiências evidenciam o compromisso com a atuação colaborativa, o atendimento às demandas institucionais e o desenvolvimento profissional, contribuindo para resultados positivos em processos de interesse público.

Desse modo, ganha destaque a participação em comissão para levantamento dos atos normativos vigentes no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2446/2020, com data de emissão: 14/10/2020.

Também integra essa trajetória a participação em comissão de elaboração de proposta estabelecendo diretrizes para expedição de atos normativos no âmbito do IFS. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 327/2023, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 06/02/2023.

Ambas atividades se relacionam ao critério específico nº 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Minha atuação neste requisito reúne experiências de responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição direta para o funcionamento institucional.

Assim, é importante registrar a designação para compor a Comissão de Implantação e Operacionalização do Módulo de Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 1: *Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública.* A experiência é indicada à vista de Ato de designação, nº 2039/2025, emitido em 03/07/2025, e com período de atuação de 03/07/2025 a 31/12/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Diante disso, destaca-se a designação para atuação como substituta na fiscalização de contrato de publicação no Diário Oficial da União, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. O enquadramento informado insere esta atuação do critério específico nº 3: *Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.* A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2.520/2015, data de emissão: 08/09/2015.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para o encargo de responsável pela Secretaria de Atas do Gabinete da Reitoria, nos período de 29/09/2014 a 15/08/2016, e posteriormente de 28/08/2024 até o presente, com atribuições de gestão e responsabilidade patrimonial, no âmbito da Reitoria. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra

referência no critério específico nº 8: *Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração*. A experiência é indicada segundo os Atos institucionais nº 2.724/2014, data de emissão: 10/10/2014, (início do primeiro período); nº 2.377/2016, data de emissão: 24/08/2016 (fim do primeiro período) e nº 1936/2024, data de emissão: 28/08/2024 (início do segundo período).

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Assim, destaca-se a designação como Secretária de Atas da Reitoria, na condição de titular, inicialmente com a função FG-02, posteriormente alterada para FG-01 pela Portaria nº 2.769/2013. O registro informado se insere no critério específico nº 3: *Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente*. A experiência é indicada com base em Portaria institucional nº 2.273/2013, data de emissão: 08/10/2013 (início) e nº 2.353/2014, data de emissão 16/09/2014 (fim). Período de atuação: 08/10/2013 a 15/09/2014.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências relacionadas à formação acadêmica, produção e difusão de conhecimentos, evidenciando investimento contínuo no desenvolvimento profissional e na qualificação para o serviço público. Destaca-se a conclusão da pós-graduação em Gestão de Projetos, que ampliou competências relacionadas ao planejamento, organização, acompanhamento e avaliação de projetos e processos institucionais, além de favorecer o gerenciamento de prazos, recursos e riscos, a tomada de decisões e a articulação entre diferentes setores. A formação, portanto, guarda relação direta com o critério específico nº 4 – *Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso*, por demonstrar a ampliação dos conhecimentos e competências aplicáveis à atuação profissional. A experiência é comprovada por certificado emitido pela Universidade Estácio de Sá, em 23/02/2015, com carga horária de 390 horas, registro nº 2205, livro 24, folha 67V, de 24/02/2015.

Entre as experiências que compõem esta trajetória, inserem-se a autoria e coautoria de capítulos de livros especializados, que evidenciam produção intelectual e difusão de conhecimentos técnicos e científicos relacionados à atuação profissional. Nesse contexto, destacam-se o capítulo intitulado

“Três Contribuições da Teoria da Agência para a Governança de Tecnologia da Informação”, publicado nas páginas 269 a 295 do livro *Perspectivas Contemporâneas em Administração e Organizações*, pela Editora do CCTA, em 29/03/2019, ISBN 978-85-9559-069-4; e o capítulo “Análise de E-maturity em uma instituição de ensino”, publicado nas páginas 21 a 51 do livro *Tecnologia da Informação e seus usos nas organizações*, pela Editora Conexões Publicações, em 19/12/2024. As publicações atendem ao critério específico nº 10 – *Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais*, evidenciando a produção e aplicação de conhecimentos relevantes às demandas institucionais.

Como expressão da experiência profissional e da produção intelectual desenvolvida ao longo da trajetória no serviço público, destacam-se quatro artigos publicados em periódicos científicos, em autoria e coautoria, relacionados à gestão, à comunicação organizacional e ao uso estratégico de tecnologias da informação e comunicação em instituições de ensino. As publicações abordam temas como tomada de decisão, adoção tecnológica, maturidade digital e gestão de TIC, evidenciando a aplicação e a difusão de conhecimentos vinculados às demandas institucionais, inclusive no contexto do Instituto Federal de Sergipe.

Em coautoria, destaca-se o artigo: “Estar presente ou estar no virtual? O uso de mídias sociais digitais para tomada de decisão sobre investimentos”, publicado na *DESENVOLVE: Revista de Gestão do Unilasalle*, em 01/03/2019, DOI 10.18316/desenv.v8i1.4640. Como autora principal, as produções compreendem: “Análise de e-maturity em uma instituição de ensino”, publicado na *Revista Eletrônica Gestão & Sociedade*, em 01/12/2020, DOI 10.21171/ges.v14i40.3050; “Influencing elements of technological adoption: Case study about management in an educational institution”, publicado na *Contextus – Contemporary Journal of Economics and Management*, em 03/05/2021, DOI 10.19094/contextus.2021.61445; e “Processo Decisório para Adoção Tecnológica em uma Instituição de Ensino”, publicado na *REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*, em 10/08/2022, ISSN 2237-3667. O conjunto dessas produções atende ao critério específico nº 10, já citado anteriormente.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas. Assim, ganha destaque a apresentação de trabalho em congresso, com o título 'A formação de equipes empreendedoras e os conflitos resultantes da interação entre seus membros', no evento 3Es 2017, realizado em Curitiba/PR nos dias 28 a 30 de maio de 2017 (identificação do evento: ISSN 2177-2452), no qual compartilhei resultados de pesquisa

sobre empreendedorismo em equipe. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 11: *Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.*

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA TRAJETÓRIA AO NÍVEL PLEITEADO

No Requisito I, o conjunto das experiências demonstra participação ativa em processos institucionais, em consonância com os interesses do Instituto Federal de Sergipe e com contribuição para o aprimoramento de suas atividades. Destacam-se a participação em comissão para levantamento dos atos normativos vigentes no âmbito do IFS e em comissão destinada à elaboração de proposta de diretrizes para a expedição de atos normativos institucionais.

No Requisito IV, as experiências evidenciam responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Destacam-se a participação na Comissão de Implantação e Operacionalização do Módulo de Boletim de Serviço do SEI, a atuação como substituta na fiscalização de contrato de publicação no Diário Oficial da União e o exercício da função de responsável pela Secretaria de Atas do Gabinete da Reitoria, em diferentes períodos, com atribuições relacionadas à gestão e à responsabilidade patrimonial.

No Requisito V, a trajetória demonstra experiência em liderança, assessoramento, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Ressalta-se o exercício da função de Secretária de Atas da Reitoria, inicialmente com código FG-02 e posteriormente alterada para FG-01 pela Portaria nº 2.769/2013, evidenciando o reconhecimento institucional e a assunção de responsabilidades de confiança.

No Requisito VI, as experiências evidenciam produção, sistematização e difusão de conhecimentos científicos, técnicos e institucionais. Destacam-se a conclusão de pós-graduação em Gestão de Projetos, que ampliou competências de planejamento, organização, acompanhamento e avaliação de processos; a autoria de dois capítulos de livro, além de autoria e coautoria em diversos artigos científicos. O conjunto dessas experiências demonstra a articulação entre formação, produção intelectual e aplicação de conhecimentos às demandas institucionais, reforçando a aderência da trajetória profissional ao nível pleiteado.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 102 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À vista das informações apresentadas, totalizo 102 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.